LEI Nº 3.186, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Arthur Albino, a atual Rua 10, nos Bairros Nova Suíça e São Simão, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Arthur Albino, a atual Rua 10, nos Bairros Nova Suíça e São Simão, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-033/92
Publicação Jornal Participação, nº 132, de 20/07/92.

Justificação

Arthur Albino, nascido em 18/09/1916
Falecido em 28/10/1990
Naturalidade: Caratinga (residiu 15 anos em Divinópolis)
Pai: Arthur Balbino de Almeida Cirino
Mãe: Angelina Ribeiro Almeida Cirino
Esposa: Paula Chaltein de Almeida Ribeiro
Filhos: Maria Lígia, José Fernando, Ana Luzia, João Arthur, Luiz Henrique, Antônio Marcos, Paulo Roberto, Maria Aparecida, Francisco, Pedro Eduardo, Leopoldo, Arthur, Paula, Regina e Aparecida Conceição.
Endereço familiar: Rua Rio Grande do Sul, 1450, Divinópolis
Atividades Sociais: Diretor do Centro Regional de Saúde durante muitos anos; Diretor da Santa Casa de Misericórdia; Diretor do SAMDU; Vereador. Considerado um médico de muita competência e magnanimidade.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL